

Portaria n.º 404/2020, Castelândia-GO., 27 de abril de 2020.

*“Concede férias e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **WESLEY ALVES BATISTA**, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2028, com início em 01 de maio de 2020 e termino em 30 de maio de 2020, conforme protocolo n.º 085/2020 de 01/04/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do artigo 67 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 27 04 2020 à 29 04 2020

  
Vicente Paulo da Silva  
Secretário de Gestão e Finanças